



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260 000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “A Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova:*

Art.1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a “A Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan” a ser comemorada, anualmente, no último final de semana do mês de agosto.

Parágrafo único: A AMALPAR – Associação dos Agricultores e Moradores de Alto Parajú e região, será a realizadora e organizadora do evento.

Art.2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte para a programação e realização do evento.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025

ALEXANDRO KILL

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260 000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A alguns anos a AMALPAR – Associação dos Agricultores e Moradores de Alto Parajú e região vem realizando a “Festa dos produtores de Café e Tangerina Ponkan”, que ocorre no último final de semana do mês de agosto, que já se tornou tradição na região.

Como sabemos o café sempre foi a maior fonte de renda para os agricultores de nosso município, todavia, a tangerina ponkan, vem há alguns anos, desempenhando relevante papel na economia agrícola de nosso município.

Atualmente o nosso município é um dos maiores produtores do estado de café e o primeiro no cultivo da tangerina ponkan.

Assim, não há dúvidas de que o referido evento deve ser incluído no calendário oficial do município, ante a relevância das referidas culturas para nossa população do interior.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025

ALEXANDRO KILL

Vereador